



RESOLUÇÃO Nº 016/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/07/2022.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova relatório final do convênio de Cooperação Técnico Financeiro celebrado entre a SESA e esta Universidade - VIGIAGUA.

Considerando o contido no Processo nº 04484/2019.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar **relatório final** do convênio de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro nº 014/2019 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade Estadual de Maringá, cujo objeto foi normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, através da movimentação de crédito financeiro com a finalidade de **realização de análises de água “in natura” e tratada destinada para consumo humano, para os ensaios físico-químicos de Fluoreto e Turbidez e ensaios microbiológicos quali-quantitativo para Coliformes totais e Escherichia coli, no desenvolvimento do Programa Estadual de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de março de 2022.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/08/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)